MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 147/2020-PRA, DE 29 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.081209/2019-14, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico n.º 043/2019 e Ata de Registro de Preços n.º 203/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 467/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECOM/SARF;

Considerando apreciação do Recurso Administrativo apresentado pela empresa,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa ÁGUA MINERAL TIMBÚ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia dos Minérios, KM 22, Tranqueira, Almirante Tamandaré/PR, CEP: 83.530-970, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.593.409/0001-20, as penalidades nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias; e*
- *Multa no valor de R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais), considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 87, inciso II, da Lei nº 8666/93.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI**, **PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 27/08/2020, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **2716533** e o código CRC **73A338D5**.

Referência: Processo nº 23075.081209/2019-14 SEI nº 2716533

Criado por rodrigo.almeida, versão 3 por rodrigo.almeida em 29/05/2020 16:00:39.